



INDICAÇÃO

Nº 86/2023

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 06/03 12023


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador sugere que a Administração Municipal pague para os(as) Auxiliares de Desenvolvimento Infantil de nosso município, o adicional de insalubridade;

Considerando que o mesmo se faz necessário uma vez que a exposição do profissional aos agentes biológicos insalubres, como urina, fezes e secreções, podem trazer alguma doença ao profissional, além da troca de fraldas e higienização das mesmas que intensificam o contato;

Considerando que esses profissionais mesmo com proteção estão diretamente em contato com as crianças, sejam elas assintomáticas ou não e também que essas atividades de higienização citadas anteriormente são inerentes ao exercício da profissão, o que lhes dão o direito de receber o adicional de insalubridade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que determine o pagamento do adicional de insalubridade às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil de nosso município.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.


Cícero Justino da Silva
Vereador